



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 13 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.004285/2021-17

Barreiras-BA, 18 de Maio de 2021

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB), do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes dos Estudantes: **Evellyn Dayana Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJL), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS), **Elias Isler** (CCET) e **Manan Terra Cabo** (CMSMV); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Edward Ferraz de Almeida Junior** e **Uillian Trindade Oliveira**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 16ª Reunião Ordinária de 03, 08 e 15 de setembro de 2020; Ata da 28ª Reunião Extraordinária de 29 de setembro de 2020; Ata da 17ª Reunião Ordinária de 01 e 08 de outubro de 2020; Ata da 18ª Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2020; Ata da 30ª Reunião Extraordinária de 26 de novembro de 2020; Ata da 19ª Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2020**; 3) **Apreciação de Ato - Declaração *Ad Referendum* ao Conselho Universitário: a) aprovou a realização das etapas do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UFOB em formato remoto, Processo 23520.010961/2020-19**; 4) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do Calendário Acadêmico 2020.2 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010432/2020-15; b) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.010464/2020-11; c) indeferimento da solicitação de inclusão do Município de Canarana-BA no Critério de Inclusão Regional, Processo 23520.007758/2020-57; d) aprovação da Proposta de Resolução sobre o Regulamento do Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOB, Processo 23520.009538/2020-68; e) aprovação da alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - SA, Processo 23520.010284/2020-21; f) aprovação da reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-12; g) aprovação da Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20; h) aprovação das notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU - 2021), Processo: 23520.010576/2020-63; i) indicação de dois membros da CEAA para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais**

associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria UFOB; j) aprovação do Apostilamento ao EDITAL SAE/ CPP/NCA Nº 001/2020, para redução de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, Processo 23520.004963/2020-61; k) aprovação do Apostilamento ao EDITAL SAE/ CPP/NCA Nº 002/2020, para redução de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, Processo 23520.004978/2020-29; l) aprovação da alteração da data para publicação do Edital do Programa de Monitoria de Ensino que consta na Agenda Acadêmica para os Semestres Letivos Especiais do ano de 2021, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - SA, Processo 23520.010464/2020-11; m) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 06/2020 - Programa de Monitoria de Ensino, Semestre Letivo Especial I (2021), da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com a revisão dos valores das bolsas previstas, Processo 23520.010640/2020-14; n) aprovação da inclusão do Termo de Apostilamento Nº 01 ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, para revisão dos valores das bolsas e auxílios concedidos aos estudantes, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.002483/2020-66; o) aprovação do Edital PROGRAD/CPS nº 01/2021, Processo Seletivo de Vagas Residuais da UFOB/2020, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.007862/2020-41; p) aprovação do Edital PROGRAD/CPE nº 01/2021 PET BI Humanidades, Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.000740/2021-13; q) aprovação do Edital nº 04/2021 - PROPGP/UFOB, Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010280/2020-42; 5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Proposta de Resolução que dispõe sobre a Regulamentação, Criação e Organização das Empresas Juniores - EJS, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.009807/2020-96; b) aprovação da Proposta de implementação da Unidade de Referência e Inovação em Produção Irrigada para serviços tecnológicos aos produtores irrigantes, Processo 23520.009202/2020-03; c) aprovação da inclusão do Termo de Apostilamento Nº 01 ao EDITAL Nº 01/2019 - PRODISCENTE - Programa Institucional de Apoio ao Discente-Ações Afirmativas, das Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROPGP e PROEC), Processo 23520.004523/2020-11; d) aprovação do Edital PROPGP Nº 01/2021 - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000081/2021-15; 6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação das inclusões sugeridas pela Procuradoria Federal junto à UFOB à Proposta de Resolução CGAG nº 001/2020, que Regulamenta a Prática de Comércio de Compra e Venda de Bens ou Serviços nos espaços da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, e dá outras providências, Processo: 23520.011804/2019-89; b) aprovação da Proposta do Plano Anual das Atividades de Auditoria - PAINT 2021, aprovado pela Controladoria Geral da União - CGU, em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, Processo 23520.010281/2020-97; c) ciência da Proposta de implementação da Unidade de Referência e Inovação em Produção Irrigada para serviços tecnológicos aos produtores irrigantes, Processo 23520.009202/2020-03; d) aprovação da revisão dos valores das bolsas e auxílios referentes aos editais vigentes frente à redução nos recursos discricionários da UFOB para o ano de 2021, Processo nº 23520.000146/2021-14; 7) Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) aprovação da Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit, Processo 23520.008105/2020-95. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à primeira reunião do ano, dentro do período letivo, conforme o Regimento Geral. Destacou a complexidade do momento vivido com a pandemia e esperança de que todos fiquem bem e consigam se recuperar desse momento difícil. Passou ao **primeiro ponto de pauta**, para os **Informes**. Informou que no mês de janeiro de 2021 a Universidade emitiu Nota Pública à comunidade para apresentar para a sociedade a situação em que as universidades se encontram

e a respeito da situação orçamentária da UFOB para 2021. Relatou as reuniões realizadas com participação dos reitores das Instituições Públicas Federais da Bahia que culminaram na apresentação de pedido de emenda parlamentar à bancada baiana do congresso nacional voltada para os custos das instituições. Alertou a necessidade de fomentar debates públicos e de conscientização da sociedade sobre a situação das instituições e que todos os anos são realizadas repactuações dos contratos, corrigidos dentro da legislação, e que a manutenção do orçamento congelado provoca defasagem. Mencionou as ações da UFOB de combate ao Covid-19, com produção de testagens contra o vírus com apoio externo de outras instituições, contribuindo com o executivo municipal no enfrentamento da pandemia, e a entrada em operação do projeto “Indústria Escola” que irá produzir material de limpeza para a Universidade. Relatou a contratação de plataforma digital para o acesso a e-books, num empenho conjunto da comissão instituída para trabalhar em conjunto com as bibliotecas, com o apoio da equipe de gestão da Universidade, e que o contrato pode ser renovado a cada 36 (trinta e seis) meses. Relatou que a Secretaria de Educação Superior - Sesu recebeu recursos para atendimento de algumas demandas das universidades, desde que atendessem a critérios estabelecidos por essa, e que as instituições poderiam encaminhar propostas envolvendo conclusão de obras inacabadas, instalação de combate a incêndio, melhoria de condições de acessibilidade, aquisição de painéis fotovoltaicos e melhoria de parque tecnológico envolvendo tecnologia da comunicação. Dado o grande volume de propostas das instituições, a Sesu estabeleceu critérios nas distribuições dos recursos e aquelas instituições que atenderam aos requisitos seriam atendidas em pelo menos uma das ações. Esclareceu que a UFOB optou pelo atendimento à ação relacionada a instalação de sistema de combate a incêndio e descargas atmosféricas no prédio da reitoria, visto se tratar de um dos requisitos, comprovação do laudo do corpo de bombeiros que atesta o sistema de combate a incêndio e descargas atmosféricas, para ter seu credenciamento. Informou a designação de comissões com foco em ações de construção de soluções por meio de apresentação de propostas de políticas para a instituição: comissão designada para realizar a análise da viabilidade de revisão da Resolução Consuni nº 011/2017, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre as relações entre a UFOB e as Fundações de Apoio; comissão designada para a construção da “Política de Permanência e Sucesso Acadêmico”, voltada para atender, em especial, os estudantes da graduação, mas também os de pós-graduação, para que se possa assegurar a qualidade do percurso acadêmico dos estudantes; e comissão designada para organizar o processo de inscrições dos candidatos a representação de membro da sociedade civil junto ao Consuni. Que após esse acompanhamento feito pela comissão, que garantirá que os inscritos sejam aptos à cadeira de representação, a escolha será realizada pelo Conselho Universitário. Que a comissão estava fazendo o esforço de dar ampla publicidade dentro das comunidades no entorno dos *campi*, às associações e grupos que representem a sociedade, para que possam dar voz externa à Instituição podendo também nos orientar nos desafios com um olhar daqueles que estão atuando diretamente em defesa da sociedade. Comunicou que a Universidade está estruturando a base para construção de um “Congresso” com previsão de realização no meio do ano, para discutir o papel social da UFOB na região oeste, com temáticas relacionadas com o dia a dia e fazer acadêmico, num exercício de auto-avaliação institucional, como também revisar o Plano de Desenvolvimento Institucional para fazer a revisão e ter elementos importantes para o próximo ciclo de planejamento. Em seguida, a conselheira **Adma Lacerda** informou que estavam abertos os editais dos programas: “Transversalidades”, com submissão das propostas de 01/02 a 16/12/21, e desenvolvimentos dos cursos que podem ir até 23/12/21; “PET Humanidades”, com inscrições abertas, sendo 1 (uma) vaga para bolsista e 6 (seis) para não bolsistas; “Processo Seletivo Vagas Residuais da UFOB”, sendo oferecidas 305 (trezentas e cinco) vagas na graduação, porém, nem todos os cursos tiveram vagas, sendo a maior parte para ingresso dos aprovados para o Semestre Letivo Especial II, 2020.2. Cientificou que estão em fase de testes do sistema para matrícula institucional de forma remota para o Sisu, para implementação no mês de abril com a publicação do edital normativo Sisu 2021. Registrou, ainda, que a Secretaria de Educação do Estado realizará o início do semestre letivo a partir do dia 15/03/21, sendo assim já se iniciaram os Programas PIBIDI e Residência Pedagógica, e que essa semana está sendo realizada a jornada pedagógica com a participação de bolsistas e coordenadores institucionais, e com o retorno das aulas algumas ações poderão ser desenvolvidas. Com a palavra, o conselheiro **Bruno Motta** notificou que o processo eleitoral para o Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, com a lista tríplice, já havia sido encaminhado à Reitoria e que aguardavam apenas a oficialização. Relatou que o Centro recebeu insumos de biossegurança, que foram conseguidos com os

esforços da sua equipe de administração, e que a infraestrutura do Centro foi readaptada para garantir a execução de cinco componentes obrigatórios que serão ofertados de forma híbrida. Adicionou que a proposta do Regimento Interno do Centro foi entregue ao Conselho Diretor deste para que as categorias façam contribuições para o encaminhamento à Câmara. O conselheiro **Rafael Simões** informou que a administração do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS realizou reunião de cordialidade em visita ao Secretário de Saúde de Barreiras, contando com a participação da Pró-Reitora de Graduação da UFOB, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves. Que a reunião teve o intuito de ampliação do diálogo e parceria com a Secretaria de Saúde de Barreiras. Relatou que o Laboratório de Campanha da UFOB “Laboratório de Agentes Infecciosos e Vetores da UFOB” alcançou a marca de 10.000 (dez mil) testagens para detecção do novo Coronavírus. Prestou o reconhecimento aos servidores que estão à frente do Laboratório de Campanha: Jaime Henrique Amorim Santos (Professor - responsável técnico), Theo de Araújo Santos (Professor), Larissa Paola Rodrigues Venâncio (Professora), Raphael Contelli Klein (Professor), Jonilson Berlin Lima (Professor), Mary Hellen Fabres Klein (Professora) e Larissa Gomes Barbosa (Farmacêutica TAE); e a toda equipe que atua junto ao laboratório: técnicos da prefeitura de Barreiras, técnicos do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid, estudantes de graduação, mestrado e doutorado; que têm prestado um serviço extremamente importante à região. Acrescentou que a Direção do CCBS vem participando de tratativas de mediação para ampliação das testagens do Laboratório a partir da aquisição de um “Extrator Automático de Ácidos Nucleicos” junto aos governos dos municípios da região. Além disso, participou de reunião com representantes do Ministério Público e do Núcleo Regional de Saúde do Oeste da Bahia para que os municípios se organizem para aquisição dos quites de extração para uso do “Extrator de Ácidos Nucleicos”. Relatou que no dia 08/03/21 participou de encontro, juntamente com o Reitor Jacques Antonio de Miranda, o Presidente do Consórcio de Saúde da Bacia do Rio São Francisco, o Presidente do Consórcio de Saúde do Oeste da Bahia e Prefeitos da Região, para tratativas no sentido de ampliar a ajuda no combate ao coronavírus na região. A expectativa é que, após ajustes de prazos e da participação desses parceiros, a UFOB aumente os testes para 90 (noventa) por dia na região oeste da Bahia, e destacou que o Laboratório de Campanha da UFOB faz parte de uma sub-rede, composta por treze universidades. A conselheira **Vera Nunes** informou que o Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Santa Maria da Vitória, a partir da retomada das atividades de ensino, irá promover Curso de Formação utilizando as plataformas de audiovisual para turmas de educação infantil e ensino médio, para cerca de 600 (seiscentos) professores da rede básica de educação municipal. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou a publicação dos Editais de Chamamento publicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP: abertura de seleção de estudantes regulares de pós-graduação e de graduação para apadrinhamento de estudantes estrangeiros, diante das necessidades de melhor acompanhamento desses estudantes, recepção e auxílio sobre o entendimento da Universidade; edital PAEPG, publicado em 01/03/21, voltado para pesquisa e conclusão de ações de pós-graduação dentro do prazo esperado com foco nos estudantes ingressantes como concluintes, sendo um dos critérios a vulnerabilidade econômica, permitindo suporte institucional para desenvolvimento de atividades de pós-graduação; Edital Fluxo Contínuo, publicado em fevereiro, para que os docentes submetam suas propostas. Destacou que serão publicados na próxima semana os Editais PIBIC e PIBITI que, em breve, serão divulgados para a comunidade. O conselheiro **Anderson Barbosa** considerou importantes as contribuições da UFOB relacionadas ao combate ao Covid-19. Propôs moção de aplausos e reconhecimento pelos serviços prestados aos profissionais envolvidos na atuação no combate à pandemia. Com a palavra, o **Presidente Jacques Miranda** considerou pertinente a solicitação do Conselheiro decidiu incluir a solicitação como ponto de pauta em “O que ocorrer”, para apreciação do pedido com base no Regimento Geral da UFOB, o que foi acolhido por todos. Em seguida, O Presidente registrou que a UFOB iniciou, no mês de fevereiro, tratativas com prefeitos da região levando pautas da UFOB como também proposição de que a Instituição seja convidada a participar das apresentações de demandas em que esta possa vir a contribuir. Informou a realização de reuniões com os prefeitos: Marco Aurélio dos Santos Cardoso (Marcão), Santana/BA; Emerson Mariani Dias (Mezo), Angical/BA; Manoel Afonso de Araújo, Formosa do Rio Preto/BA; e João Barbosa de Souza Sobrinho (Zito), Barreiras/BA; com o objetivo de dialogar e compreender as demandas dos municípios da região e colocar a Universidade à disposição. Destacou tratativas com a Prefeitura de Barreiras acerca de projetos em conjunto com o poder municipal para fortalecer e afirmar a presença de forma incisiva da UFOB como

agencia de desenvolvimento regional. O Presidente do Conselho relatou o início do mapeamento interno com relação ao perfil da Instituição em termos gerais, dos servidores, e caracterização da comunidade estudantil. Que esses dados serão importantes na sensibilização das prefeituras da região, de onde provem a maior parte dos estudantes, para construção de ações de apoio mútuo para que esses municípios possam também dar apoio a esses estudantes, como transporte, moradia, alimentação, saúde, entre outros. Na sequência, a conselheira **Daniéla Calado** informou que nesta semana está ocorrendo o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, que tem participação de três ações da UFOB: ação do Centro de Santa Maria da Vitória “Tamo Junto - com temáticas emergentes e aproximações com a comunidade no contexto da pandemia da Covid-19”; ação do Centro de Bom Jesus da Lapa “Café Elétrico - criação de micro ou pequenas indústrias”; e ação do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde “Missão do Museu de Ciências do Cerrado Nordestino na construção do conhecimento científico na extensão universitária”. Parabenizou às equipes e destacou a importância de participação nesses momentos para fortalecimento da extensão universitária. Informou que o projeto de resolução que irá regulamentar a Extensão Universitária na UFOB está em fase de colhimento de contribuições pela comunidade e em breve será objeto de discussão na Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC. Concluídos os informes o Presidente passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 16ª Reunião Ordinária de 03, 08 e 15 de setembro de 2020; Ata da 28ª Reunião Extraordinária de 29 de setembro de 2020; Ata da 17ª Reunião Ordinária de 01 e 08 de outubro de 2020; Ata da 18ª Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2020; Ata da 30ª Reunião Extraordinária de 26 de novembro de 2020; Ata da 19ª Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2020.** Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. O conselheiro Cláudio Reichert solicitou que fossem corrigidas na Ata da 16ª Reunião Ordinária as grafias dos seguintes termos: linha 283, onde se lê Presidente do Consuni, leia-se Presidente do Consuni; linha 483 onde se lê Cláudio Reicher, leia-se Cláudio Reichert, e linha 519 onde se lê Cláudio Reicher, Edward Ferraz de Almeida Júnior, leia-se Cláudio Reichert, Edward Ferraz de Almeida Júnior. Não havendo mais contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Atas: **Ata da 16ª Reunião Ordinária de 03, 08 e 15 de setembro de 2020; Ata da 28ª Reunião Extraordinária de 29 de setembro de 2020; Ata da 17ª Reunião Ordinária de 01 e 08 de outubro de 2020; Ata da 18ª Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2020; Ata da 30ª Reunião Extraordinária de 26 de novembro de 2020; Ata da 19ª Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2020, acolhidas as contribuições, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou à apreciação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação de Ato - Declaração *Ad Referendum* ao Conselho Universitário: a) aprovou a realização das etapas do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UFOB em formato remoto, Processo 23520.010961/2020-19.** Observou que o processo de seleção para o PROFMAT estava previsto para o mês de janeiro de 2021, porém, devido ao contexto de pandemia ainda não havia definição dos procedimentos para os processos seletivos, inclusive quanto ao levantamento acerca da data e formato de realização da prova. Esclareceu que o processo passou pelos trâmites regulares entre as comissões, colegiado, Conselho Diretor do CCET e encaminhado e motivado, pela Coordenação do Colegiado do Curso, à Direção do Centro que remeteu o mesmo à Presidência do Conselho Universitário apontando a impossibilidade de assumir no âmbito do colegiado a decisão sobre as alterações, uma vez que haviam questões relacionadas ao posicionamento dos Órgãos Superiores da Instituição, conforme orientação da Procuradoria Jurídica junto à UFOB, para pronunciamento sobre a impossibilidade de realização da prova presencial e realização da prova da segunda fase do ENA em formato online. Que o Vice-Reitor, Antonio Oliveira de Souza, que estava no exercício da Presidência do Conselho, em razão do período de férias do Reitor, considerando que o Conselho estava em período de recesso e não tendo reuniões previstas para os dias subseqüentes, respeitando o previsto no Regimento Geral no que se refere à presença dos Conselheiros que estavam em sua maioria em gozo de férias, optou por encaminhar o processo para emissão de parecer pelo conselheiro Cláudio Reichert, que fez análise detalhada do processo, apresentando os possíveis prejuízos que a instituição sofreria com a não realização do processo de seleção, e indicou a possibilidade de atendimento ao pleito, uma vez que não estaria ferindo requisitos legais, para que fosse realizado de maneira remota. Diante dos argumentos do parecer e da recomendação o Presidente do Conselho, *em exercício*, emitiu Declaração *Ad Referendum* aprovando a realização das etapas do processo

seletivo para o Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UFOB em formato remoto. Lembrou que o processo foi encaminhado aos conselheiros contendo o Parecer do Relator, dando respaldo ao processo, para conhecimento e entendimento da urgência da demanda. Passou a palavra ao Relator, conselheiro **Cláudio Reichert**, para complementação das informações. O conselheiro informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP realizou consulta ao GT-Covid, que manifestou que não seria recomendada a etapa de forma presencial e que a UFOB teria dificuldades de atender as medidas de prevenção. Frente aos fatos apresentados a PROPGP decidiu pelo encaminhamento ao Consuni para decisão. Que, considerando que não haveria prejuízo aos candidatos, podendo ser realizada a etapa de modo remoto, foi acompanhada a indicação do GT-Covid para realização do processo seletivo de forma remota. Na sequência, o **Presidente do Conselho** consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad Referendum ao Conselho Universitário que aprovou a realização das etapas do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UFOB em formato remoto, Processo 23520.010961/2020-19, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou a palavra à Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos estudantis e ações afirmativas para realizar o relato das reuniões. **4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Informou que na 5ª Reunião Extraordinária da Câmara foram aprovados: o Calendário Acadêmico 2020.2 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010432/2020-15, item “a”, que trazia calendário apenas do semestre letivo 2020.2 pois o calendário de 2020.1 já havia sido aprovado em agosto; e o Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.010464/2020-11, item “b”. Ressaltou que, após a aprovação, os calendários foram apresentados ao Consuni para definição dos Semestres Letivos Especiais 2020.1, 2020.2 e 2021.1. Relatou que na 6ª Reunião Extraordinária da Câmara foi aprovado o Parecer do Relator pelo indeferimento da solicitação de inclusão do Município de Canarana/BA no Critério de Inclusão Regional da UFOB, Processo 23520.007758/2020-57, item “c”. Inteirou que a solicitação de inclusão partiu da Secretaria de Educação daquele município e que o Parecerista solicitou análise a partir dos marcos geodésicos dos *campi* para definição exata se o município ficaria contemplado na faixa de distância do *campus* mais próximo, conforme estabelece o Critério de Inclusão Regional da UFOB, e, não sendo contemplado com esse pré-requisito, a solicitação foi indeferida. Na mesma reunião foi aprovada a Proposta de Resolução sobre o Regulamento do Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOB, Processo 23520.009538/2020-68, item “d”, sendo publicada a Resolução CEAA nº 003/2020. Informou que na 7ª Reunião Ordinária da Câmara foram aprovados: a alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - S.A, Processo 23520.010284/2020-21, item “e”, a partir da análise da realização dos registros de conversão de carga horária ligados ao ensino, pesquisa e extensão em componentes optativos, que resultou na emissão da Resolução CEAA nº 004/2020; a reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-12, item “f”; a Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20, item “g”, observando que já havia sido aprovado o semestre letivo 2020.1 em agosto e 2020.2 em dezembro; as notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU - 2021), Processo: 23520.010576/2020-63, item “h”. Destacou que foram ratificadas as notas e pesos do Enem para o Sisu vindas dos Conselhos Diretores dos Centros. Que para os cursos de “direito” e “medicina” foi aprovado o oferecimento de apenas 40 vagas para cada, sendo 20% (vinte por cento) das vagas do curso de direito reservadas para os egressos do BI Humanidades, e estabelecido o semestre 2021.2 para oferta das vagas, considerando a preocupação com relação a oferta dos componentes práticos e para que não houvesse prejuízos aos estudantes que já estão nos cursos; a indicação de dois membros da CEAA para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria UFOB, item “i”, sendo indicados os conselheiros Makson Araújo e Uilliam Trindade. Relatou os documentos apreciados e aprovados na 7ª Reunião Extraordinária da Câmara: Apostilamento ao EDITAL SAE/PPP/NCA Nº 001/2020, para redução de 17,5% (dezesete vírgula cinco por

cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, Processo 23520.004963/2020-61, item “j”; e Apostilamento ao EDITAL SAE/CPP/NCA N° 002/2020, para redução de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) no valor dos Auxílios Estudantis, encaminhado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, Processo 23520.004978/2020-29, item “k”. Informou que os dois processos foram analisados, sendo aprovada a redução de percentual de 17.5% (dezesete e meio por cento) no valor dos auxílios estudantis e que a Câmara teve posicionamento que, havendo recomposição do recurso, poderia ser encaminhada para análise a recomposição dos meses restantes de auxílios dos editais. Informou a aprovação na 8ª Reunião Extraordinária da alteração da data para publicação do Edital do Programa de Monitoria de Ensino que consta na Agenda Acadêmica para os Semestres Letivos Especiais do ano de 2021, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - SA, Processo 23520.010464/2020-11, item “l”; aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE N° 06/2020 - Programa de Monitoria de Ensino, Semestre Letivo Especial I (2021), da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com a revisão dos valores das bolsas previstas, Processo 23520.010640/2020-14, item “m”, cujas bolsas também tiveram redução de 16% (dezesesseis por cento); aprovação da inclusão do Termo de Apostilamento N° 01 ao Edital n° 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, para revisão dos valores das bolsas e auxílios concedidos aos estudantes, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.002483/2020-66, item “n”, com bolsas também vindas do custeio da Universidade, com redução de 16% (dezesesseis por cento) passando de 800 (oitocentos) para 672 (seiscentos e setenta e dois) reais. Relacionou os itens aprovados na 9ª Reunião Ordinária da CEAA: aprovação do Edital PROGRAD/CPS n° 01/2021, Processo Seletivo de Vagas Residuais da UFOB/2020, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.007862/2020-41, item “o”, que tem previsão de oferta de 305 (trezentas e cinco) vagas para a graduação; aprovação do Edital PROGRAD/CPE n° 01/2021 PET BI Humanidades, Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.000740/2021-13, item “p”; e aprovação do Edital n° 04/2021 - PROPGP/UFOB, Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010280/2020-42, item “q”, com previsão de 16 (dezesesseis) bolsas por 12 (doze) meses, sendo 8 (oito) quotas para ingressantes e 8 (oito) quotas para concluintes. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se tinham algum questionamento, ao que não houve manifestação. Observou que solicitações como a do Município de Canarana demonstram a importância e reconhecimento do Critério de Inclusão Regional da UFOB. Rememorou que houve a definição de política institucional com a criação de critério único para todos, tendo sido definido um raio possível de deslocamento, mas sempre se pairavam dúvidas quanto aos pontos de referência, e que a análise dos especialistas da UFOB das áreas de geografia e geologia, Professores Valdeir Demétrio, Luís Gomes e Elvis Bergue, que culminou no estabelecimento dos marcos geodésicos, passa a ser referência importante para tomada de medidas e definições. Destacou que o Critério de Inclusão Regional é um fator importante para a UFOB, tanto para zelar pela política de ação afirmativa quanto como de presença regional da UFOB. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, para apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** passou ao relato das atividades da Câmara e informou a aprovação na 5ª Reunião Ordinária, conforme recomendação do parecer do relator, da Proposta de Resolução que dispõe sobre a Regulamentação, Criação e Organização das Empresas Juniores - EJS, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.009807/2020-96, item “a”, e destacou que era um passo importante para as empresas que agora tem documento próprio para regulamentar as ações dentro da Universidade; aprovação da Proposta de implementação da Unidade de Referência e Inovação em Produção Irrigada para serviços tecnológicos aos produtores irrigantes, Processo 23520.009202/2020-03, item “b”, e inferiu que o projeto tem aporte de 4 (quatro) milhões de reais e prevê estruturas de instalações em Barra e Barreiras. Informou sobre as aprovações realizadas na 2ª Reunião Extraordinária: Termo de Apostilamento N° 01 ao EDITAL N° 01/2019 - PRODISCENTE - Programa Institucional de Apoio ao Discente-Ações Afirmativas, das Pró-Reitorias Acadêmicas (PROGRAD, PROPGP e PROEC), Processo 23520.004523/2020-11, item “c”, em que houve modificação referente aos valores das bolsas que passaram de 400 (quatrocentos) para 336 (trezentos e trinta e seis) reais, possibilitando a garantia da continuidade do programa que é importante para o incentivo às ações

extencionistas da UFOB; e a aprovação do Edital PROPGP Nº 01/2021 - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2021, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000081/2021-15, item “d”, que é uma ação de iniciação científica que garante a formação do estudante na área. O **Presidente** consultou se algum conselheiro teria algum questionamento, ao que não houve manifestação. Dando prosseguimento a pauta, passou a palavra ao Vice-Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, para apresentação do sexto ponto de pauta, devido o presidente da Câmara estar em licença para tratamento de saúde. **6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** O conselheiro **Antonio Oliveira** passou ao relato das atividades da CGAG. Informou a aprovação na 6ª Reunião Ordinária da Câmara das inclusões sugeridas pela Procuradoria Federal junto à UFOB à Proposta de Resolução CGAG nº 001/2020, que Regulamenta a Prática de Comércio de Compra e Venda de Bens ou Serviços nos espaços da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, e dá outras providências, Processo: 23520.011804/2019-89, item “a”. Esclareceu que foram inclusos dois artigos (Art. 15 e 16 da resolução): um referente a vedação a exploração trabalho infantil e outro quanto aos padrões ambientais para qualidade do meio ambiente e saúde pública, ambos acolhidos pela Câmara; a aprovação da Proposta do Plano Anual das Atividades de Auditoria - PAINT 2021, aprovado pela Controladoria Geral da União - CGU, em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, Processo 23520.010281/2020-97, item “b”. Destacou que a auditora chefe da UFOB esteve presente na reunião para esclarecimento de dúvidas e que o plano foi elaborado com finalidade de definir trabalhos prioritários a serem realizados pela auditoria; e a manifestação de ciência da Proposta de implementação da Unidade de Referência e Inovação em Produção Irrigada para serviços tecnológicos aos produtores irrigantes, Processo 23520.009202/2020-03, item “c”. Informou que o processo tramitou na CPECC e em seguida foi encaminhado para CGAG para ciência. Que a Superintendência de Inovação e Tecnologia para o Desenvolvimento Regional - SITDR tem como atribuições incentivar ações que fortaleçam a inovação e desenvolvimento regional, que as instalações das estruturas tanto em Barreiras como em Barra prestarão um serviço aos produtores, e que o projeto permitirá qualificação dos servidores e discentes, e a integração com setor produtivo local e regional. Relatou a aprovação na 1ª Reunião Ordinária da CGAG da revisão dos valores das bolsas e auxílios referentes aos editais vigentes frente à redução nos recursos discricionários da UFOB para o ano de 2021, Processo nº 23520.000146/2021-14, item “d”, que aprovou, a partir de janeiro de 2021, e enquanto permanecerem as reduções orçamentárias impostas à UFOB, os valores das bolsas PNAES em 17.5% (dezessete e meio por cento) e redução de 16% (dezesseis por cento) das bolsas vinculadas à UFOB. Com a palavra, o **Presidente do Conselho** consultou aos conselheiros se tinham alguma dúvida. Não havendo, passou a palavra ao Presidente da Câmara de Normas e Recursos para apresentação do sétimo ponto de pauta. **7) Relato da Câmara de Normas e Recursos.** O conselheiro **Antonio Oliveira** relatou que na 5ª Reunião Ordinária da CNR foi aprovada a Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit, Processo 23520.008105/2020-95, item “a”. Ressaltou que a resolução aprovada foi enviada para parecer jurídico e, não havendo recomendação de ajuste que alterasse a natureza ou legalidade, foi seguido o tramite normal de divulgação do documento. O **Presidente do Consuni** consultou sobre questionamentos, ao que não houve manifestação. O Presidente, considerando o acolhimento da solicitação do conselheiro Anderson Barbosa, passou ao ponto “**O que ocorrer**” que passou a configurar como **oitavo ponto de pauta**. Inferiu que o Conselheiro solicitou, com base no Art. 35 do Regimento Geral da UFOB, pedido de moção, e passou a palavra ao conselheiro para fundamentação da solicitação. O conselheiro **Anderson Barbosa** esclareceu que o pedido se deu no sentido de reconhecer o trabalho de tantos profissionais que estão se dedicando ao longo do ano, especialmente aos que estão nos laboratórios de campanha da UFOB e os que lidam com o enfrentamento ao coronavírus na região, dando o devido reconhecimento institucional, e ainda sensibilizar a comunidade da importância dos cuidados para evitar o contágio. Referiu-se aos números apresentados de testes realizados pelo Laboratório de Campanha da UFOB, chagando a marca de 10.000 (dez mil), e a entrega de todos os profissionais de saúde da região, especialmente dentro campo de atuação da UFOB. Propôs à Presidência e ao Pleno do Conselho Universitário, com base no §3º do Art. 35 do Regimento Geral da UFOB, “Moção de Aplausos e Reconhecimento” a todos os profissionais de saúde que estão na linha de frente de enfrentamento ao Covid-19, em especial aos profissionais do Laboratório de Campanha da UFOB. Em seguida, o **Presidente Jacques Miranda**

considerando adequada a indicação do Conselheiro, sugeriu que fosse emitida pelo Consuni uma “Moção de Congratulação” formalizando um documento, além do registro em Ata. Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões**, em complementação, sugeriu que o registro fosse feito nominalmente aos profissionais que trabalham no laboratório, professores técnicos, estudantes e bolsistas de apoio técnico. O **Presidente** concordou com a sugestão e reafirmou que todas as ações relacionadas ao laboratório de campanha têm que ser reconhecidas, tanto os profissionais da Universidade, quanto seus parceiros no enfrentamento ao Covid-19. Na sequência, o **Senhor Presidente consultou aos conselheiros se havia consenso à indicação para emissão de Moção de Congratulação a todos os profissionais de saúde que estão na linha de frente de enfrentamento ao Covid-19, em especial aos profissionais do Laboratório de Campanha da UFOB, o que foi acolhido por todos.** Salientou que sugestões podem ser encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para que, sendo admitidas, possam ser objeto de discussão em reunião. Finalizando, se desculpou por não haver cumprimentado às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, ocorrido em 08/03. Ponderou que existe muito ainda a ser superado tanto institucionalmente como nacionalmente e sobre o tipo de sociedade que temos a construir. Registrou a importância de construção de uma instituição diferente e comprometida com mudanças no sentido de assegurar voz e espaço às mulheres, e que todas as instituições têm muito ainda o que fazer. Destacou que, dando os primeiros passos nessa busca, a UFOB, que conta atualmente com quase 80 (oitenta) cargos de direção ocupados, tem procurado preenchê-los de forma equitativa. Que do ponto de vista de participação dos servidores existem 39 (trinta e nove) cargos ocupados por docentes, 39 (trinta e nove) cargos ocupados por técnico-administrativos em educação e um cargo técnico fora da carreira de educação. Desses, 45 (quarenta e cinco) são ocupados por homens e 34 (trinta e quatro) ocupados por mulheres, o que é uma situação que ainda pode ser avaliada para avanços e assegurar o tratamento equânime, dando voz e respeitando o papel de instituição formadora. Parabenizou a todas as mulheres da comunidade, desejando que a data possa ser celebrada de forma contínua, para chegar a uma sociedade como ela realmente deve ser. Concluída a pauta, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Às dezesseis horas e onze minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 11 de março de 2021. Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 13 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 15:14)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 08:15)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 11:33)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 14:39)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 10:10)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 11:57)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 15:46)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 12:37)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1979182

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 17:50)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1236933

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 17:46)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matricula: 1152590

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:32)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matricula: 1649375

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 09:31)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1202342

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 17:16)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1583761

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 09:23)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1582257

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 10:43)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matricula: 1645207

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 09:23)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1009064

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 17:59)
MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA
DIRETOR
Matricula: 1007522

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 10:25)
RUBIO JOSE FERREIRA
DIRETOR
Matricula: 1690514

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 10:34)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matricula: 1073305

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 14:54)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matricula: 1149276

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 15:02)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matricula: 1552547

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 09:16)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1575718

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 09:23)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matricula: 1034382